



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE
ALEGRE DE SERGIPE, SE
PUBLICADO 20/06/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE
ALEGRE DE SERGIPE
PROMULGADO 20/06/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2024
20 de junho de 2024

Concede de título de cidadã Monte-alegrense a Senhora **Betania Maria de Andrade Ferreira**, e da outras providências.


A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, FAZ SABER, que o plenário aprovou e eu na condição de Presidente PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede título de Cidadã monte-alegrense a Senhora **Betania Maria de Andrade Ferreira**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município e região.

Art.2º - A outorga do título ora concedido se fará no dia marcado pela Mesa Diretora, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 20 de junho de 2024.



RENALDO HENRIQUE DOS SANTOS
Presidente

APROVADO EM: 20 de junho de 2024.
Autor: Vereador Odilaine Feitosa de Lima - Doutor Odilar.